



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME: ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA		
CNPJ: 29.591.733/0001-20	INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 057658
ENDEREÇO: SIT SABOEIRO, S/N		
BAIRRO: ZONA RURAL		CIDADE: PIANCÓ
ESTADO: PARAÍBA	CEP: 58.765-000	TELEFONE: (83) 9 9847-4545
E-MAIL: irnaldosalvador@gmail.com		
PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).		
DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	OK	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	
SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.		
TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2°, da mesma.		
QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1° da Lei N° 8.666/93.		
QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam validas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.		

Princesa Isabel/PB, 13 de Outubro de 2022.

Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.591.733/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2018
NOME EMPRESARIAL ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA -		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELPAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT SABOIEIRO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.765-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO PIANCO
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELIANAGARRIDO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9314-1493	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **15:03:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - ME**

PÁGINA 1/4

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresaria, natural da cidade de Piancó – PB, data de nascimento 12/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3097204, expedida por ssp/PB em 13/02/2003 e CPF: nº 076.869.804-99, residente e domiciliada na cidade de Piancó - PB, na SITIO SABOEIRO, nº S/N, ZONA RURAL, CEP: 58765-000;

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, , empresaria, natural da cidade de Ceará-Mirim – RN, data de nascimento 27/09/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3860046, expedida por ssds/PB em 21/05/2010 e CPF: nº 105.771.204-33, residente e domiciliada na cidade de Piancó - PB, na SITIO SABOEIRO, nº S/N, ZONA RURAL, CEP: 58765-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - ME** e usará a expressão **ELPAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MARGARIDA REMIGIO LOUREIRO, nº S/N, CENTRO, Piancó - PB, CEP: 58765000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 13:34 SOB Nº 25200815718.
PROTOCOLO: 180034871 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800362565. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - ME**

PÁGINA 2/4

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO	100000	100.000,00	50,00
AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO	100000	100.000,00	50,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 13:34 SOB Nº 25200815718.
PROTOCOLO: 180034871 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800362565. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - ME**

PÁGINA 3/4

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 13:34 SOB Nº 25200815718.
PROTOCOLO: 180034871 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800362565. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - ME**

PÁGINA 4/4

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

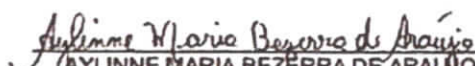
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piancó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Piancó - PB, 25 de janeiro de 2018


AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
Sócio


AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2018 13:34 SOB Nº 25200815718.
PROTOCOLO: 180034871 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800362565. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 01/02/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, CASADO(A),
Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Piancó-PB, data de nascimento
12/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.097.204, expedida por SSP-PB
em 13/02/2003 e CPF nº 076.869.804-99, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N,
Zona Rural do Município de Piancó-PB, CEP 58.765-000;

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA,
empresaria, natural da cidade de Ceara-Mirim-RN, data de nascimento 27/09/1995,
portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.860.046, expedida por SSDS/PB em
21/05/2010, CPF nº 105.771.204-33, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona
Rural, Piancó-PB, CEP 58.765-000;

Únicos sócios da Empresa **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**,
constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do
Estado da Paraíba, sob NIRE 25200815718 em 01/02/2018, com sede e domicílio na Rua
Margarida Remigio Loureiro, S/N – Centro – Pianco-PB , CEP 58765-000, devidamente
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.591.733/0001-20, tem entre
si, justo e contratado, esta primeira alteração do contrato social, mediante as condições
estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA I - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Margarida
Remigio Loureiro, S/N – Centro – Pianco-PB , CEP 58765-000, passa a fazê-lo agora no
seguinte endereço: Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó-PB, CEP 58.765-000.

CLAUSULA II - Em Face da modificação ocorrida, consolida-se o Contrato Social que
passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ELPAR – EMPRESA DE
LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA"**

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, CASADO(A),
Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Piancó-PB, data de nascimento
12/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.097.204, expedida por SSP-PB
em 13/02/2003 e CPF nº 076.869.804-99, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N,
Zona Rural do Município de Piancó-PB, CEP 58.765-000;



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 14:03 SOB Nº 20180306642.
PROTOCOLO: 180306642 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802545616. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Ceara-Mirim-RN, data de nascimento 27/09/1995, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.860.046, expedida por SSDS/PB em 21/05/2010, CPF nº 105.771.204-33, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó-PB, CEP 58.765-000;

Únicos sócios da Empresa **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200815718 em 01/02/2018, com sede e domicílio no Sítio Saboeiro, S/N – Zona Rural – Pianco-PB , CEP 58765-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.591.733/0001-20, resolvem de comum acordo CONSOLIDAR o Contrato Social, nos termos e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA** e usa a expressão **ELPAR** como nome de fantasia.

CLAUSULA II – DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio fiscal no Sítio Saboeiro, S/N – Zona Rural – Pianco-PB - 58765-000.

CLAUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLAUSULA IV: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES PAISAGISTICAS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; PERFURACAO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA.

E exercera asa seguintes atividades:

- CNAE Nº 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- CNAE Nº /130-3/00 - Atividades paisagísticas



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 14:03 SOB Nº 20180306642.
PROTOCOLO: 180306642 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802545616. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

CLAUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2018, como o registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e o seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita:

Nome dos sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	100000	100.000,00	50,00
AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	100000	100.000,00	50,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLAUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO**, que assina com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da lei no 10.406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 14:03 SOB Nº 20180306642.
PROTOCOLO: 180306642 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802545616. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

CLAUSULA X – DO PRÓ-LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XIII – DO DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou de parentes de agentes políticos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 14:03 SOB Nº 20180306642.
PROTOCOLO: 180306642 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802545616. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

CLAUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piancó-PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Piancó-PB, 15 de Junho de 2018

Aylinne Maria Bezerra de Araujo
AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
SÓCIO

JBS José Bráulio de Souza | 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis
LÍDA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA RENOIO
LÍDA MARCEL MONTENEGRO BENTO DE SOUZA OLIVEIRA

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....
AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO.....
Em test.da verdade. Piancó-PB 20/06/2018 14:11:15
FILÍPE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA RENOIO - TABELIÃO
(2018-000725)EJNL:R\$ 19,48 FAFPEM:R\$ 0,28 FEPJ:R\$
SELO DIGITAL: AHC58461-ALAP
Confira a autenticidade em <https://selodigital.t.juizdelimitado.pb.gov.br>



Aylanne Maria Bezerra de Araujo
AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
SOCIO/ADMINISTRADOR

JBS José Bráulio de Souza | 1º Ofício de Notas - Registro de Imóveis
LÍDA DANUSA MONTENEGRO BENTO DE SOUZA RENOIO
LÍDA MARCEL MONTENEGRO BENTO DE SOUZA OLIVEIRA

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de:.....
AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO.....
Em test.da verdade. Piancó-PB 20/06/2018 14:13:25
FILÍPE MONTENEGRO BENTO DE SOUZA RENOIO - TABELIÃO
(2018-000725)EJNL:R\$ 19,48 FAFPEM:R\$ 0,28 FEPJ:R\$
SELO DIGITAL: AHC58462-JEPK
Confira a autenticidade em <https://selodigital.t.juizdelimitado.pb.gov.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 14:03 SOB N° 20180306642.
PROTOCOLO: 180306642 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802545616. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 28/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Estadual de Serviços de Notas e Registro de Imóveis
ESTADO DA PARAÍBA - CENTRO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FOLHA MONTANTE DO REGISTRO DE NOTARIAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 15:33 SOB Nº 20204551056.
PROTOCOLO: 204551056 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005867452. CNPJ DA SEDE: 29591733000120.
NIRE: 25200815718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, CASADO(A),
Comunhão Parcial Bens, empresária, natural da cidade de Piancó-PB, data de
nascimento 12/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.097.204, expedida
por SSP-PB em 13/02/2003 e CPF nº 076.869.804-99, residente e domiciliada no Sítio
Saboeiro, S/N, Zona Rural do Município de Piancó-PB, CEP 58.765-000;

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA,
empresaria, natural da cidade de Ceara-Mirim-RN, data de nascimento 27/09/1995,
portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.860.046, expedida por SSDS/PB em
21/05/2010, CPF nº 105.771.204-33, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona
Rural, Piancó-PB, CEP 58.765-000;

Únicas sócias da Empresa **ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**,
constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do
Estado da Paraíba, sob NIRE 25200815718 em 01/02/2018, com sede e domicílio na Rua
Margarida Remigio Loureiro, S/N - Centro - Piancó-PB, CEP 58765-000, devidamente
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.591.733/0001-20, tem entre
si, justo e contratado, esta primeira alteração e consolidação do contrato social, mediante
as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA I - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, anteriormente qualificada, cede e transfere
por venda, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em quotas de capital, no valor
unitário de R\$ 1,00 (um real) cada para a sócia **AYLINNE MARIA BEZERRA DE
ARAÚJO**, anteriormente qualificada.

CLAUSULA II - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000
(duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente
integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita:

Nome dos sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	180.000	180.000,00	90,00
AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	20.000	20.000,00	10,00
TOTAL:	200.000	200.000,00	100,00

CLAUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO**,
que assina com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,
judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto
social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre
no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 13:23 SOB Nº 20190355700.
PROTOCOLO: 190355700 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903012883. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da lei no 10.406/2002.

CLAUSULA IV - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou de parentes de agentes políticos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA V - Em Face da modificação ocorrida, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA"

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresária, natural da cidade de Piancó-PB, data de nascimento 12/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.097.204, expedida por SSP-PB em 13/02/2003 e CPF nº 076.869.804-99, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural do Município de Piancó-PB, CEP 58.765-000;

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Ceara-Mirim-RN, data de nascimento 27/09/1995, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.860.046, expedida por SSDS/PB em 21/05/2010, CPF nº 105.771.204-33, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó-PB, CEP 58.765-000;

Únicas sócias da Empresa **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200815718 em 01/02/2018, com sede e domicilio no Sítio Saboeiro, S/N – Zona Rural – Piancó-PB, CEP 58765-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.591.733/0001-20, resolvem de comum acordo CONSOLIDAR o Contrato Social, nos termos e condições seguintes:

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS
A sociedade gira sob o nome empresarial **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA** e usa a expressão **ELPAR** como nome de fantasia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 13:23 SOB Nº 20190355700.
PROTOCOLO: 190355700 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903012883. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

CLAUSULA II – DA SEDE

A empresa tem sede e domicilio fiscal no Sitio Saboeiro, S/N – Zona Rural – Pianco-PB - 58765-000.

CLAUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLAUSULA IV: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto social:

CNAE Nº 3811-4/00 – Coleta de residuos não-perigosos;
CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de residuos não-perigosos;
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

CLAUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/2018, como o registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e o seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado, dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita:

Nome dos sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	180000	180.000,00	90,00
AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	20000	20.000,00	10,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLAUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá a sócia **AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO**, que assina com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 13:23 SOB Nº 20190355700.
PROTOCOLO: 190355700 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903012883. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da lei no 10.406/2002.

CLAUSULA X – DO PRÓ-LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA XIII – DO DESEMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou de parentes de agentes políticos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 13:23 SOB Nº 20190355700.
PROTOCOLO: 190355700 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903012883. NIRE: 25200815718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2019
www.redesin.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

CLAUSULA XIV – FORO

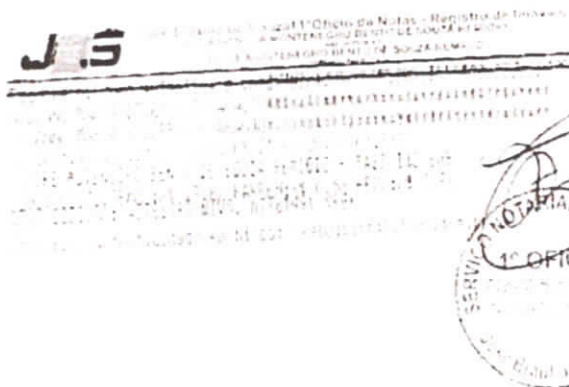
Fica eleito o Foro da Comarca de Piancó-PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba

Piancó-PB, 21 de Junho de 2019


AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
SÓCIO/ADMINISTRADOR


AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
SOCIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 13:23 SOB N° 20190355700.
PROTOCOLO: 190355700 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903012883. NIRE: 25200915718.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA"**

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial Bens, empresária, natural da cidade de Piancó-PB, data de nascimento 12/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.097.204, expedida por SSP-PB em 13/02/2003 e CPF nº 076.869.804-99, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural do Município de Piancó-PB, CEP 58.765-000;

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Ceara-Mirim-RN, data de nascimento 27/09/1995, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.860.046, expedida por SSDS/PB em 21/05/2010, CPF nº 105.771.204-33, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó-PB, CEP 58.765-000;

Únicas sócias da Empresa **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200815718 em 01/02/2018, com sede e domicílio na Rua Margarida Remígio Loureiro, S/N – Centro – Piancó-PB, CEP 58765-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.591.733/0001-20, resolvem de comum acordo, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço: SÍTIO SABOEIRO, S/N – ZONA RURAL – 58765-000 – PIANCO-PB, passa a fazê-lo no seguinte endereço RUA VEREADOR JOSE FREIRES CARDOSO, 174 – IBIARINHA – 58980-000 – IBIARA/PB..

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da sociedade é:

CNAE Nº 3811-4/00 – Coleta de resíduos não-perigosos;

CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

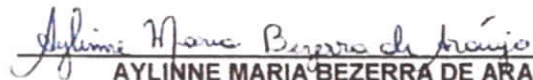
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA"

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Ato Constitutivo da Sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem, todos, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Piancó – PB, 24 de NOVEMBRO de 2020.



AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
Sócia Administradora



AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
Sócia





Junta Estadual de Serviços - Ofício de Notas e Registro de Imóveis
ESTADO DA PARAÍBA - CENTRO DE SERVIÇOS
RUA NUNES LEITE, 100 - JARDIM CAMPELO - JOÃO PESSOA - PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2020 15:33 SOB N° 20204551056.
PROTOCOLO: 204551056 DE 27/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005867452. CNPJ DA SEDE: 29591733000120.
NIRE: 25200815718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
"ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA"**

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial Bens, empresária, natural da cidade de Piancó-PB, data de nascimento 12/10/1988, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.097.204, expedida por SSP-PB em 13/02/2003 e CPF nº 076.869.804-99, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural do Município de Piancó-PB, CEP 58.765-000;

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Ceara-Mirim-RN, data de nascimento 27/09/1995, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.860.046, expedida por SSDS/PB em 21/05/2010, CPF nº 105.771.204-33, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural, Piancó-PB, CEP 58.765-000;

Únicas sócias da Empresa **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200815718 em 01/02/2018, com sede e domicilio na RUA VEREADOR JOSE FREIRES CARDOSO, 174 – IBIARINHA – 58980-000 – IBIARA/PB, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.591.733/0001-20, resolvem de comum acordo, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço: RUA VEREADOR JOSE FREIRES CARDOSO, 174 – IBIARINHA – 58980-000 – IBIARA/PB, passa a fazê-lo no seguinte endereço: **SITIO JACU, S/N – ZONA RURAL – SÃO JOSE DE PRINCESA/PB – 58758-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Ato Constitutivo da Sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem, todos, justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Piancó – PB, 18 de JUNHO de 2021.


AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAÚJO
Sócia Administradora


AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
Sócia





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07686980499	AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
10577120433	AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 10:31 SOB N° 20211474665.
PROTOCOLO: 211474665 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104514726. CNPJ DA SEDE: 29591733000120.
NIRE: 25200815718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO, BRASILEIRA, CASADA, Comunhão Parcial de Bens, empresaria, natural da cidade de Piancó-PB, nascida em 12/10/1988, Portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.097.204, expedida por SSP/PB em 13/02/2003 e CPF nº 076.869.804-99, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural do Município de Piancó-PB - CEP 58765-000;

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresaria, natural da cidade de Ceara-Mirim - RN, nascida em 27/09/1995, Portador da Carteira de Identidade (RG) nº 3.860.046, expedida por SSSD/PB em 21/05/2010 e CPF nº 105.771.204-33, residente e domiciliada no Sítio Saboeiro, S/N, Zona Rural do Município de Piancó-PB, CEP 58765-000;

Únicas sócias da Empresa **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200815718 em 01/02/2018, com sede e domicílio no Sítio JACU, S/N – ZONA RURAL – SÃO JOSE DE PRINCESA/PB – 58758-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.591.733/0001-20, resolvem de comum acordo, promover alteração do Contrato Social, nos seguintes termos:

CLAUSULA I - Neste ato ingressa na Sociedade, o Sr **ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO**, BRASILEIRO, CASADO, empresário, natural da cidade de Piancó-PB, nascido em 15/07/1987, Portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2.842.126, expedida por SSP/PB em 13/06/2018 e CPF nº 074.643.304-20, residente e domiciliada na Fazenda Saboeiro, S/N, Zona Rural do Município de Piancó-PB, CEP 58765-000.

CLÁUSULA II - Retira-se da sociedade a sócia **AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO**, detentor de 180000 (cento e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o **SÓCIO ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO**.

§ 1º O sócio cedente declara, neste ato, haver recebido do sócio admitido o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O Sócio **AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO** renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao **SÓCIO ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO**.

§ 3º O Capital Social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Nomes dos Socios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO	20000	20.000,00	10
ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO	180000	180.000,00	90
TOTAL	200000	200.000,00	100

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA III - A sociedade que era administrada por **AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO**, passa a ser administrada por **ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLAUSULA IV - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

§ 1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA V - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PIANCO-PB, 20 DE JANEIRO DE 2022

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07464330420	ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
07686980499	AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
10577120433	AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2022 13:32 SOB Nº 20220041920.
PROTOCOLO: 220041920 DE 21/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200921882. CNPJ DA SEDE: 29591733000120.
NIRE: 25200815718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2022.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
818267322

NOME
ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2842126 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
074.643.304-20 15/07/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO REMIGIO DA SILVA JUNIOR
SILVANA SUSE PACIFICO
BONIFACIO REMIGIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
PERMISSÃO [] AB

Nº REGISTRO
05844700367

VALIDADE
06/08/2014

1º HABILITAÇÃO
06/08/2013

OBSERVAÇÕES

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Piancó - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (53) 3452-2274
e-mail: cartorjcaldas@uol.com.br

AUTENTICACAO No 2022 - 001578

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Piancó - PB, 20/10/2022 09:21:44
EMOL: R\$ 2,82 FEPJ: R\$ 0,56 FARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ANK58924 - WRL9
Confira a autenticidade em <https://selodigital.dph.jus.br>



JACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline Inácio da Cruz
Escrivente

Antonio Remigio da Silva Neto
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIANCO, PB

DATA EMISSÃO
06/08/2013

Rodrigo Carvalho
ASSINATURA DO EMISSOR

46244044145
PB026235560

DETRAN - PB (PARAIBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
818267322

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DEPARTAL: 3.860.046

DATA DE EMISSÃO: 21/05/2010

NOME: AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO

PIUACAO: ANACLETO ARAUJO

NATURALIDADE: ALDEJANE BEZERRA CORTEZ

CEARA MIRIM-RN

NASC. N. 14188 PLS. 256 LIV. A-13

CARTORIO PIANCÓ-PB

CPF: 105.771.204-33

DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1995

ASSINATURA: *Aylanne Maria Bezerra de Araujo*

TELEFONE: (33) 3452-2274

P-239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO

CARTeira DE IDENTIDADE





Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Piancó - PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3452-2274
e-mail: cartorioedvaldo@uol.com.br

AUTENTICAÇÃO No 2022 - 001579

Autentico a presente copia reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Piancó - PB 20/10/2022 09:21:45
EMOL: R\$ 2,82 FEPEJ: R\$ 0,56 FARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ANK5892S-0030
Confira a autenticidade em <https://selodigital.spb.jus.br>

Jacqueline Inácio da Cruz
- Escrevente -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
105.771.204-33

Nome
AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO

Nascimento
27/09/1995



TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 5

Contém este balanço 16 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 0 a 15 e servirá de Balanço Patrimonial, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA
Endereço : SÍTIO JACU, S/N
Bairro : ZONA RURAL
C.E.P. : 58758-000
Cidade : SAO JOSE DE PRINCESA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25200815718

Arquivado em 01/02/2018

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 29.591.733/0001-20

Sao Jose de Princesa/PB, 01 de Janeiro de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
Contabilista
C.P.F.: 805.182.904-25
R.G. : 1441504
C.R.C.: PB-PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
C.P.F.: 074.643.304-20
R.G.: 2842126



BALANÇO PATRIMONIAL**ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

0161

SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ : 29.591.733/0001-20

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 01/02/2018

Número Registro: 25200815718

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.621.072,36 D
DISPONIVEL	1.621.072,36 D
CAIXA	1.621.072,36 D
CAIXA MATRIZ	1.621.072,36 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.621.072,36 D

PASSIVO

CIRCULANTE	24.109,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.459,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	11.160,00 C 11.160,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER INSS A RECOLHER	13.299,00 C 6.435,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 1.621.072,36 (Um Milhão e Seiscentos e Vinte e Um Mil e Setenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA
C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504
C.R.C. :PB-PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
C.P.F. :074.643.304-20
R.G. :2842126

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
SOCIO
C.P.F. :105.771.204-33
R.G. :3860046

BALANÇO PATRIMONIAL**ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA****0161**

SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ : 29.591.733/0001-20

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 01/02/2018

Número Registro: 25200815718

Folha: 2

FGTS A RECOLHER	6.864,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	350,00 D
IMPOSTOS A RECOLHER	350,00 D
ISS A RECOLHER	350,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	1.596.963,36 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.396.963,36 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.396.963,36 C
LUCRO NO PERIODO	1.396.963,36 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.621.072,36 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.621.072,36 (Um Milhão e Seiscentos e Vinte e Um Mil e Setenta e Dois Reais e Trinta e Sels Centavos)

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

 ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504
 C.R.C. :PB-PB00647800

 ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
 C.P.F. :074.643.304-20
 R.G. :2842126

 AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
 SOCIO
 C.P.F. :105.771.204-33
 R.G. :3860046

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA	0161
SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL CEP : 58758-000	
SAO JOSE DE PRINCESA / PB	
CNPJ / CEI : 29.591.733/0001-20	Inscrição Estadual: ISENT0
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 01/02/2018
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	Nº do Registro: 25200815718
	FOLHA: 3
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

SAO JOSE DE PRINCESA / PB, 31 de Dezembro de 2021

 ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504
 C.R.C. :PB-PB00647800

 ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
 C.P.F. :074.643.304-20
 R.G. :2842126

 AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
 SOCIO
 C.P.F. :105.771.204-33
 R.G. :3860046

BALANÇO PATRIMONIAL

0161

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ : 29.591.733/0001-20

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 01/02/2018

Número Registro: 25200815718

Folha: 4

ATIVO

CIRCULANTE	1.621.072,36 D
DISPONIVEL	1.621.072,36 D
CAIXA	1.621.072,36 D
CAIXA MATRIZ	1.621.072,36 D
TOTAL DO ATIVO =====>	1.621.072,36 D

PASSIVO

CIRCULANTE	24.109,00 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	24.459,00 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.160,00 C
HONORARIOS A PAGAR	11.160,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	13.299,00 C
INSS A RECOLHER	6.435,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.621.072,36 (Um Milhão e Seiscentos e Vinte e Um Mil e Setenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA
C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504
C.R.C. :PB-PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
C.P.F. :074.643.304-20
R.G. :2842126

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
SOCIO
C.P.F. :105.771.204-33
R.G. :3860046

BALANÇO PATRIMONIAL

0161

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ : 29.591.733/0001-20

Local de Registro : Junta Comercial

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 01/02/2018

Número Registro: 25200815718

Folha: 5

FGTS A RECOLHER	6.864,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	350,00 D
IMPOSTOS A RECOLHER	350,00 D
ISS A RECOLHER	350,00 D
PATRIMONIO LIQUIDO	1.596.963,36 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.396.963,36 C
LUCRO NO EXERCICIO	1.396.963,36 C
LUCRO NO PERIODO	1.396.963,36 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.621.072,36 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 1.621.072,36 (Um Milhão e Seiscentos e Vinte e Um Mil e Setenta e Dois Reais e Trinta e Seis Centavos)

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO

CONTABILISTA

C.P.F. : 805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. : PB-PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO

C.P.F. : 074.643.304-20

R.G. : 2842126

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO

SOCIO

C.P.F. : 105.771.204-33

R.G. : 3860046

0161

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ: 29.591.733/0001-20

I.E.: ISENTO

Data do Registro: 01/02/2018

Nº do Registro: 25200815718

Local de Registro: Junta Comercial

FOLHA : 0006

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.621.072,36}{1.621.072,36} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.621.072,36}{1.621.072,36} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.621.072,36}{1.621.072,36} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.621.072,36}{1.621.072,36} \quad \text{ILI : } 1$$

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA
C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504
C.R.C. :PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
C.P.F. :074.643.304-20
R.G. :2842126

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
SOCIO
C.P.F. :105.771.204-33
R.G. :3860046

0161

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA
 SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000
 SAO JOSE DE PRINCESA / PB
 CNPJ: 29.591.733/0001-20 I.E.: ISENT0
 Local de Registro: Junta Comercial
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 01/02/2018

Nº do Registro: 25200815718
 FOLHA : 0008

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{1.596.963,36}{0,00}$	IVRP :	1596963,36
--------	--	--------	-----------------------------	--------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{1.596.963,36}{0,00}$	IPELP :	1596963,36
---------	---	---------	-----------------------------	---------	------------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{1.596.963,36}{1.621.072,36}$	IPET :	0,9851
--------	---	--------	-------------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{1.596.963,36}{1.621.072,36}$	IPP :	0,9851
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
 CONTABILISTA
 C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504
 C.R.C. :PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
 C.P.F. :074.643.304-20
 R.G. :2842126

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
 SOCIO
 C.P.F. :105.771.204-33
 R.G. :3860046

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

0161

SÍTIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ: 29.591.733/0001-20

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 01/02/2018

Nº do Registro: 25200815718

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{159.696.336,00}{1.621.072,36} \quad C : 98,5128$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{1.596.963,36} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.621.072,36}{1.596.963,36} \quad LRP : 1,0151$$

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA
C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504
C.R.C. :PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
C.P.F. :074.643.304-20
R.G. :2842126

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
SOCIO
C.P.F. :105.771.204-33
R.G. :3860046

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

0161

SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ: 29.591.733/0001-20

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 01/02/2018

Nº do Registro: 25200815718

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{1.621.072,36}{1.621.072,36}$	IEG :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{1.621.072,36}{1.621.072,36}$	IEC :	1
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{1.621.072,36}{1.596.963,36}$	ICT :	1,0151
-------	---	-------	-------------------------------------	-------	--------

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO

CONTABILISTA

C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. :PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO

C.P.F. :074.643.304-20

R.G. :2842126

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO

SOCIO

C.P.F. :105.771.204-33

R.G. :3860046

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 11 de 15

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

0161

SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ: 29.591.733/0001-20

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 01/02/2018

Nº do Registro: 25200815718

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receltas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{1.563.526,00}{1.621.072,36}$	IGA :	0,9645
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receltas}}$	MO =	$\frac{0,00}{1.563.526,00}$	MO :	0
------	---	------	-----------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{1.396.963,36}{1.621.072,36}$	RA :	0,8618
------	---	------	-------------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{139.696.336,00}{1.596.963,36}$	RPL :	87,4762
-------	--	-------	---------------------------------------	-------	---------

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA
C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504
C.R.C. :PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
C.P.F. :074.643.304-20
R.G. :2842126

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
SOCIO
C.P.F. :105.771.204-33
R.G. :3860046

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

0161

SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ: 29.591.733/0001-20

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 01/02/2018

Nº do Registro: 25200815718

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0012

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	1.563.526,00		
	Despesas		166.562,64	IRD :	9,387

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	1.596.963,36		
	Ativo		1.621.072,36	IIF :	0,9851

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	1.621.072,36		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		1.621.072,36	ISG :	1

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO
CONTABILISTA

C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. :PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO

C.P.F. :074.643.304-20

R.G. :2842126

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO

SOCIO

C.P.F. :105.771.204-33

R.G. :3860046

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

0161

SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL - CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ: 29.591.733/0001-20

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 01/02/2018

Nº do Registro: 25200815718

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0013

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	Ativo Imobilizado	IGI =	0,00		
	Patrimônio Líquido		1.596.963,36	IGI:	0

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO JOSE DE PRINCESA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO

CONTABILISTA

C.P.F. :805.182.904-25 RG : 1441504

C.R.C. :PB00647800

ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO

C.P.F. :074.643.304-20

R.G. :2842126

AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO

SOCIO

C.P.F. :105.771.204-33

R.G. :3860046

RESULTADO RECEITA X DESPESA

ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

0161

SITIO JACU, S/N - ZONA RURAL CEP : 58758-000

SAO JOSE DE PRINCESA / PB

CNPJ / CEI : 29.591.733/0001-20 Inscrição Estadual: ISENTO

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA: 1

Mês	Mensal			Acumulada		
	Receita	Despesa	Resultado	Receita	Despesa	Resultado
Janeiro	76.000,00	7.018,76	68.981,24	76.000,00	7.018,76	68.981,24
Fevereiro	36.000,00	34.627,23	1.372,77	112.000,00	41.645,99	70.354,01
Março	128.000,00	10.194,93	117.805,07	240.000,00	51.840,92	188.159,08
Abril	132.000,00	10.376,12	121.623,88	372.000,00	62.217,04	309.782,96
Mai	96.500,00	8.110,80	88.389,20	468.500,00	70.327,84	398.172,16
Junho	201.116,00	14.909,33	186.206,67	669.616,00	85.237,17	584.378,83
Julho	175.850,00	13.633,92	162.216,08	845.466,00	98.871,09	746.594,91
Agosto	139.150,00	11.297,61	127.852,39	984.616,00	110.168,70	874.447,30
Setembro	138.150,00	11.271,90	126.878,10	1.122.766,00	121.440,60	1.001.325,40
Outubro	159.500,00	12.741,44	146.758,56	1.282.266,00	134.182,04	1.148.083,96
Novembro	65.270,00	11.119,68	54.150,32	1.347.536,00	145.301,72	1.202.234,28
Dezembro	-1.347.536,00	-145.301,72	-1.202.234,28	0,00	0,00	0,00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07464330420	ANTONIO REMIGIO DA SILVA NETTO
10577120433	AYLANNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO
80518290425	ELIANA FILHA DE LACERDA MORORO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 13:40 SOB Nº 20220230722.
PROTOCOLO: 220230722 DE 05/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204357400. CNPJ DA SEDE: 29591733000120.
NIRE: 25200815718. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2022.
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: **4100189**

CPF/CNPJ: **29.591.733/0001-20**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA**

NOME FANTASIA: **ELPAR**

ENDEREÇO: **SÍTIO SABOEIRO S/N**

BAIRRO: **ZONA RURAL**

CIDADE: **PIANCÓ-PB**

ATIVIDADE: **COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs**

TÍTULO DA LICENÇA: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

INÍCIO ATIV.: **29/08/2022**

VALIDADE: **31/12/2022**



Piancó-PB, 29 de agosto de 2022

Fábio José Padre de Medeiros

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS

MAT. 55070

Fábio José Padre de Medeiros

Diretor

Mat. 55070

Jacqueline André da Cruz
 - Escrevente -
 Edvaldo Caldas - Registro
 Av. José Américo de Almeida, 140 - Piancó - PB
 CEP: 54520-274
 e-mail: carm@noticiasjuc.com.br

AUTENTICAÇÃO No 2022 - 001576

Autentico a presente copia reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Piancó - PB, 20/10/2022 09:21:40
 EMQI: RS 2 82 FEPUJ RS 0,56 FARPEN RS 0,34 ISS: RS 0,05
 SELO DIGITAL ANKS8922 - V0N4
 Confira a autenticidade em https://selodigital.fgpt.jus.br

Edvaldo Caldas
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR

ACQUELINE INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline André da Cruz
 - Escrevente -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA -**
CNPJ: **29.591.733/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:42:18 do dia 03/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2023.

Código de controle da certidão: **E167.EB57.366A.56C5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: D4C8.C274.DB8B.6007

Emitida no dia 26/08/2022 às 16:05:20

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.591.733/0001-20

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA, CNPJ: 29.591.733/0001-20**, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE**.

Piancó-PB, 30 de agosto de 2022

PIP Giovanni Socimoro Moreno de Araújo

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Fábio José Padre de Medeiros

Diretor

Mat.: 55070

VALIDADE: 90 DIAS

Jacqueline Inácio da Cruz
 - Escrivente -
 Serviço Notarial e Registral
 Av. José Alencar de Almeida, 41 - Centro - Piancó - PB
 CEP: 53.765-000 - Fone/Fax: (83) 3452-2374
 www.serviciodigital.com.br



Edvaldo Caldas
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

AUTENTICAÇÃO No 2022 - 001577

Autentico a presente cópia, reproduzida fiel do original
 apreendido. Em testemunho da verdade.
 Piancó - PB, 20/10/2022 09:21:42
 F.M.O.: R\$ 2,32 FEPJ: R\$ 0,66 FARPEN: R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00
 SEL. DIGITAL: ANK58823-EY11M
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.sjbb.jus.br>

JACQUELINE INÁCIO DA CRUZ - ESCRIVENTE

Jacqueline Inácio da Cruz
 - Escrivente -

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.591.733/0001-20

Razão Social: ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LT

Endereço: RUA MARAGRIDA REMIGIO LOUREIRO SN / CENTRO / PIANCO / PB /
58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093003385297626294

Informação obtida em 10/10/2022 10:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.591.733/0001-20

Certidão nº: 19365316/2022

Expedição: 20/06/2022, às 09:39:59

Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.591.733/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'S' or similar character, is written over the bottom right portion of the text.



CNPJ Nº 29.591.733/0001-20

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda, CNPJ 29.591.733/0001-20, com sede no Sítio Saboeiro, zona rural do Município de Piancó - PB, CEP 58.765-000, através do seu representante legal, Antonio Remígio da Silva Netto, RG 2.842.126 SSP/PB e CPF 074.643.304-20, declara para efeito de participação no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0032/2022 da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL – PB, e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Em 19 de outubro de 2022

ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda
Antonio Remígio da Silva Netto
Sócio Administrador

ELPAR - Empresa de Limpeza e Paisagismo
CNPJ: 29.591.733/0001-20
Sócio Administrador



CNPJ Nº 29.591.733/0001-20

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda, CNPJ 29.591.733/0001-20, com sede no Sítio Saboeiro, zona rural do Município de Piancó - PB, CEP 58.765-000, através do seu representante legal, Antonio Remígio da Silva Netto, RG 2.842.126 SSP/PB e CPF 074.643.304-20, declara para efeito de participação no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0032/2022 da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL – PB, e conforme disposto no art. 34 § 2º da Lei Federal nº 8666/93 até a presente data, inexistem fatos impeditivos, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente edital.

Em 19 de outubro de 2022

ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda
Antonio Remígio da Silva Netto
Sócio Administrador

ELPAR - Empresa de Limpeza e Paisagismo
CNPJ: 29.591.733/0001-20
Sócio Administrador



CNPJ Nº 29.591.733/0001-20

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda, CNPJ 29.591.733/0001-20, com sede no Sítio Saboeiro, zona rural do Município de Piancó - PB, CEP 58.765-000, através do seu representante legal, Antonio Remígio da Silva Netto, RG 2.842.126 SSP/PB e CPF 074.643.304-20, declara para efeito de participação no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0032/2022 da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL – PB, para declarar que submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Em 19 de outubro de 2022

ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda
Antonio Remígio da Silva Netto
Sócio Administrador

ELPAR - Empresa de Limpeza e Paisagismo
CNPJ: 29.591.733/0001-20
Sócio Administrador




REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00032/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROPONENTE: EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda
CNPJ: 29.591.733/0001-20

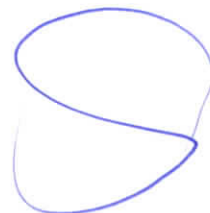
TERMO DE RENÚNCIA ao recurso conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei 8.666/93

O proponente acima qualificado, declara, na forma do disposto no Art. 43, III, da Lei 8.666/93, aceitar o resultado divulgado pela Comissão, que analisou a documentação preliminar do processo em epigrafe, efetuada nos termos do respectivo instrumento convocatório, desistindo, assim, expressamente de qualquer interposição de recurso previsto na legislação vigente, bem como ao prazo correspondente e concordando, portanto, com o prosseguimento do certame. Declara ainda que, em havendo a ocorrência de qualquer igualdade de valores entre sua proposta e a dos demais licitantes e após observado o disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei 8.666/93, fica autorizado a realização do sorteio para definição da respectiva classificação, não sendo necessário a sua convocação para o correspondente ato público, conforme previsto no Art. 44, § 2º, do referido diploma legal.

Em, 21 de outubro de 2022


ELPAR - Empresa de Limpeza e Paisagismo
CNPJ: 29.591.733/0001-20
Sócio Administrador

ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda
Antonio Remigio da Silva Netto
Sócio Administrador





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.591.733/0001-20

Razão Social: ELPAR EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA-ME

Nome Fantasia: ELPAR

Certidão emitida às 14:56 de 04/10/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **1ter.nzwt**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00023/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA E ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA –, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Imaculada - Prefeitura Municipal de Imaculada, 92 - Centro - Imaculada - PB, CNPJ nº 08.883.969/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito José Luciano Lustosa Ramalho, Brasileira, Casado, Não Especificado, residente e domiciliado na Rua José Guedes, S/N - Centro - Imaculada - PB, CPF nº 023.679.214-82, Carteira de Identidade nº 484972984 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA - R VEREADOR JOSE FREIRES CARDOSO, 174 - IBIARINHA - IBIARA - PB, CNPJ nº 29.591.733/0001-20, neste ato representado por Antônio Remigio da Silva Júnior, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sitio Saboeiro,, s/n, Zona Rural - Pincó - PB, CPF nº 324.230.124-20, Carteira de Identidade nº 784810 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de Carro compactador para o transporte de resíduos sólidos domiciliares até aterro sanitário, para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transporte e Estradas do Município de Imaculada – PB, conforme anexo I – termo de referência.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 237.840,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
01	Locação eventual de 01 (um) veículo caminhão tipo truncado compactador de lixo (Papão), com capacidade para transporte de no mínimo 18m³ (quinze metros cúbicos), com 03 eixos, potência mínima de 230cv, ano fabricação igual ou superior ao ano de 2008, devendo ser fechado e estanque para evitar o despejo de líquidos nas vias públicas e serem providos de mecanismo de descarga automática, com compartimento de no mínimo 100 litros para armazenamento, equipado com sinalização sonora para a marcha de ré, lanternas elevadas indicadoras do freio e equipados com os demais equipamentos e dispositivos legais. O veículo deve está em excelente estado de conservação, com manutenção preventiva e corretiva em dia, com as trocas de óleos funcionais feitas nos últimos quilômetros percorridos. Equipado com todos os equipamentos necessários	Mês	12	19.820,00	237.840,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



para a realização de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos (coleta, compactação e transporte), devidamente conservados, lubrificadas e excelente estado de funcionamento. O veículo locado será destinado a Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos, Transporte e Estradas do Município de Imaculada - PB, onde será utilizado nas atividades de recolhimento de resíduos sólidos urbanos e seu transporte até aterro sanitário legalizado até a unidade de transbordo situado município de São José Princesa - PB, de propriedade da empresa que mantém contrato com esta Prefeitura, para recebimento de resíduos sólidos (lixo domiciliar), percorrendo uma distância diária de 180Km (ida e volta), além de percorrer 10Km diários durante o percurso para a coleta do lixo nas artérias da cidade totalizando um percurso total diário de 190Km durante 06 dias na semana. O horário de utilização será de segunda a sexta, das 07:00 as 18:30 horas e aos sábados das 07:00 as 12:00 horas, conforme necessidade, estimando percorrer uma quilometragem diária de aproximadamente 190 Km.

Total: 237.840,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Imaculada:

02.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E ESTRADAS

15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos

275 3390.39 00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 07/06/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a previa defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Imaculada - PB, 07 de Junho de 2021.

TESTEMUNHAS

João Manoel Ribeiro de Almeida
CPF: 097.115.864-95

PELO CONTRATANTE

Jose Luciano Lustosa Ramalho
JOSÉ LUCIANO LUSTOSA RAMALHO
Prefeito
023.679.214-82

PELO CONTRATADO

Marcia Letícia Gabriel Costa
582.826.964-04

Antônio Remígio da Silva Júnior
ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO
LTDA -
Antônio Remígio da Silva Júnior
324.230.124-20



[Receitas](#)
[Despesas](#)
[Empenhos](#)
[Disponibilidades](#)
[Licitações](#)
[Obras](#)
[Pessoal](#)
[Credores](#)

Empenhos

Nº	Despesa	Empenho		Valor (R\$)		Credor	CPF/CNPJ	
		Numero	Data	Empenhado	Pago			
1	339039	0002296	09/07/2021	19.820,00	19.820,00	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
2	339039	0002541	29/07/2021	19.820,00	19.820,00	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
3	339039	0002982	30/08/2021	19.820,00	19.820,00	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
4	339039	0003564	05/10/2021	19.820,00	19.820,00	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
5	339039	0003943	28/10/2021	19.820,00	19.820,00	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
6	339039	0004394	29/11/2021	19.820,00	19.820,00	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
7	339039	0004934	29/12/2021	19.423,60	19.423,60	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
8	339039	0000486	26/02/2021	18.000,00	18.000,00	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
9	339039	0000808	30/03/2021	18.000,00	18.000,00	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
10	339039	0001253	29/04/2021	18.000,00	18.000,00	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
11	339039	0001761	07/06/2021	18.000,00	0,00	Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda	29591733000120	
TOTAL				210.343,60	192.343,60			

Total de Registros: 11

[Voltar](#)
[Imprimir](#)
[PDF](#)

Copyright © 2022 - Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

DETALHAMENTO DO EMPENHO

**Prefeitura Municipal de
Imaculada - 2022**

Nº do Empenho: 0000330

Valor Empenho: R\$ 19.820,00

Data Empenho: 31/01/2022

Classificação da Despesa

Unidade Orçamentária: Secretaria De Obras Públicas, Serviços Urbanos, Tr

Função: Urbanismo

Sub-Função: Serviços Urbanos

Programa de Governo: Programa De Apoio Administrativo Da Secretaria De Obras Públicas, Serv

Ação de Governo: Manutenção Das Atividades Dos Serviços Urbanos

Especificação da Despesa: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Credor

Nome: Empresa De Limpeza E Paisagismo Ltda

CPF/CNPJ: 29591733000120

Histórico: Referente a coleta de resíduo sólido nas artérias do município de imaculada e o seu transporte até a unidade de transbordo em SÃO JOSÉ DE PRINCESA, relativo ao mês de janeiro/2022.

Licitação

Nº da Licitação: 000000000

Modalidade: Sem Licitação

Pagamentos

Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
0000001	31/01/2022	0000000035343	000000	19.820,00	396,40
Total:				19.820,00	396,40

 [Imprimir](#)





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
Secretaria de Obras

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certificamos, a quem interessar possa, e especialmente para fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação ou ainda a qualquer outro órgão integrante da estrutura administrativa de qualquer prefeitura integrantes da área territorial dos Estados da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, nos autos de procedimento licitatório que a empresa **ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda**, CNPJ nº 29.591.733/0001-20, com sede no Município de Piancó – PB, integra, neste corrente ano, o Quadro de Prestadores de Serviços desta Prefeitura, como empresa proprietária de Caminhão Coletor/Compactador de Lixo, mediante procedimento licitatório e de contrato firmado, desenvolvendo atividades na coleta de resíduos sólidos em artérias deste município, além do seu transporte até ao local apropriado e adequado para o seu recebimento e destinação final; declarando-se ainda que a referida empresa vem honrando com todas as suas obrigações para desempenhar os serviços sob sua responsabilidade com eficiência, dinamismo e excelente desempenho, não tendo sido registrado qualquer anormalidade, merecendo, pois, registrar-se elogios parte desta Prefeitura.

Em, 01 de setembro de 2022


SECRETÁRIO



DECLARAÇÃO

Na condição de Contadora, e para fins de provas junto à **Prefeitura de Princesa Isabel – PB**, nos autos do Processo Licitatório nº 0155/2022 – Tomada de Preços nº 0032/2022, atendo ao contido no respectivo edital de licitação, declaramos que a empresa ELPAR – Empresa de Limpeza e Paisagismo Ltda, CNPJ nº 29.591.733/0001-20, enquadra-se no regime de Microempresa – ME, na forma prevista pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14/dez/2006.

Em, 19 outubro de 2022

Eliana Filha de Lacerda Mororó

ELIANA FILHA DE LACERDA MORORÓ

CRC nº 008478/0-0

CPF nº 805.162.904-25

Eliana Filha de Lacerda
Téc. Contabilidade
CRC-PB 006478/O-0
Piancó - PB

Edvaldo Caldas
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Edvaldo Caldas - Serviço Notarial e Registral
Av. José Américo de Almeida, 41 - Centro - Piancó/PB
CEP: 58.765-000 - Fone/Fax: (83) 3452-3171
e-mail: cartorio@dcaldas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-002934

Reconheço por semelhança a firma de:
ELIANA FILHA DE LACERDA MORORÓ

Dou fe, em testemunho da verdade, Piancó - PB, 20/10/2022 09:41:41
EMCL: R\$ 11,28 FEPJ: R\$ 2,26 FARPEN R\$ 0,34 ISS: R\$ 0,00
SELO DIGITAL: ANP61049-78NE
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JOVÂNIA INACIO DA CRUZ - ESCRIVENTE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAÍBA



CATEGORIA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 Nº DO REGISTRO: PB-006478/O-0

NOME: ELIANA FILHA DE LACERDA MORORÓ

FILIAÇÃO: ARNALDO GARRIDO DE LACERDA
 MARIA FILHA DE LACERDA

Eliana Filha de Lacerda Mororó

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
02/02/1973	BRASILEIRA	PIANCO - PB
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
23/12/1999	805.182.904-25	1441504 SSP-PB
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COLÉGIO COMERCIAL ROBERTO SIMONSEN	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.208/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

21/06/2010

Elinaldo de Sousa Barbosa

Elinaldo de Sousa Barbosa
 PRESIDENTE DO CRC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8



CNPJ Nº 29.591.733/0001-20

DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA

Pelo presente instrumento, a ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda, CNPJ 29.591.733/0001-20, com sede no Sítio Saboeiro, zona rural do Município de Piancó - PB, CEP 58.765-000, através do seu representante legal, Antonio Remígio da Silva Netto, RG 2.842.126 SSP/PB e CPF 074.643.304-20, declara para efeito de participação no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0032/2022 da PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL – PB, para declarar ser Micro Empresa, na forma da legislação aplicável à espécie, objetivando a sua habilitação no processo licitatório.

Em 19 de outubro de 2022

ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda
Antonio Remígio da Silva Netto
Sócio Administrador

ELPAR - Empresa de Limpeza e Paisagismo
CNPJ: 29.591.733/0001-20
Sócio Administrador

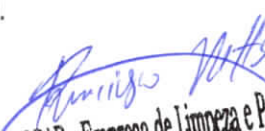

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00032/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PROPONENTE: EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda
CNPJ: 29.591.733/0001-20

DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Pelo presente instrumento, a ELPAR – EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda, CNPJ 29.591.733/0001-20, com sede no Sítio Saboeiro, zona rural do Município de Piancó - PB, CEP 58.765-000, através do seu representante legal, Antonio Remígio da Silva Netto, RG 2.842.126 SSP/PB e CPF 074.643.304-20, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços nº 00032/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00032/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00032/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00032/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00032/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00032/2022 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00032/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00032/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00032/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Em, 21 de outubro de 2022

ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO Ltda
Antonio Remígio da Silva Netto
Sócio Administrador


ELPAR - Empresa de Limpeza e Paisagismo
CNPJ: 29.591.733/0001-20
Sócio Administrador






8





Handwritten signature or mark in the bottom right corner of the photograph.